



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3515/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 5 de dezembro de 2025.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 33/2025**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e suas alterações".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>05/12/2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>14:30</u>
<i>Gênica</i>
PIF/Secretaria de Governo

